



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 437, DE 24 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 04 de julho de 2018, as férias concedidas ao Servidor **FELLYPE RETYELLY SILVA**, Técnico em Gestão Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2018.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 24 de julho de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal